

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 371/93 - Reautuado em 11-08-93
INTERESSADA : Marta Rozato de Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATORA : Cons^a Domingas Maria do Carmo Rodrigues
Primiano
PARECER CEE Nº 794/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 15/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Marta Rozato de Oliveira para lecionar, a partir de 29-03-93, as disciplinas "Estética e História da Arte" e "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Pintura, Gravura, Plástica)", no Curso de Educação Artística.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora do diploma de Licenciado em Educação Artística na modalidade de 1º grau expedido em 02-07-85 pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, com apostila de Licenciatura em Educação Artística na modalidade de 2º grau (Duração Plena) - Habilitação em Artes Plásticas datada de 16-08-86, constando de seu histórico escolar as disciplinas Estética e História da Arte I, II, III e IV e Formas de Expressão e Comunicação Artística I, II e III para as quais está sendo indicada.

Frequentou o curso de Especialização "Museu, Educação e Arte" no 1º semestre de 1992 patrocinado pelo Museu de Arte Contemporânea da USP, sem menção à carga horária, e foram-lhe conferidos certificados referentes à

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 371/93

PARECER CEE Nº 794/93

sua participação no Curso História da Arte, promovido pelo Centro Superior de Aperfeiçoamento Profissional da Fundação Armando Alvares Penteado em 4 módulos, totalizando 360 horas.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Marta Rozato de Oliveira para lecionar "Estética e História da Arte" e "Formas de Expressão e Comunicação Artística (Pintura, Gravura, Plástica)", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até dezembro de 1994, quando a interessada deverá juntar certificado de conclusão do Curso de Especialização de História da Arte, promovido pelo Centro Superior de Aperfeiçoamento Profissional da Fundação Armando Alvares Penteado ou outro curso de especialização na área.

São Paulo, 09 de setembro de 1993.

a) Cons^a Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano
Relatora

PROCESSO CEE Nº 371/93

PARECER CEE Nº 794/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***